



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Extrato do Termo de Colaboração nº 14/2019.

UNIDADE: MUNICÍPIO DE ASSIS; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** "COMUNIDADE KOLPING DE SANTA CECÍLIA", **OBJETO:** Disponibilização de até 90 (noventa) vagas para atendimento de crianças e adolescentes, cofinanciado pela União, pelo Governo do Estado de São Paulo e pela Prefeitura Municipal de Assis; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, 02 PODER EXECUTIVO, 02 09 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, 02 09 02 FUNDO M.A. SOCIAL-PROTEÇÃO SOCIAL BASICA, 08 Assistência Social, 08 244 Assistência Comunitária, 08 244 0043 PARCEIROS DO SUAS – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL, 08 244 0043 2710 0000 COMUNIDADE KOLPING DE SANTA CECILIA, 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 0.01.510 0000 – Ficha 716 - Valor R\$ 70.590,24 (setenta mil, quinhentos e noventa reais e vinte e quatro centavos), Recurso Estadual R\$ 47.000,60 (quarenta mil e sessenta centavos), Recurso Federal R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), **VALOR TOTAL -** R\$ 171.590,84 (cento e sessenta e um mil, quinhentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos); **FORMA DE PAGAMENTO:** Parcelas fixas, conforme Plano de Trabalho; **FUNDA MENTAÇÃO LEGAL:** Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.556 de 13 de julho de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 6.623, de 21 de dezembro de 2018, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018, na Resolução nº 18 de 08/08/2018 do Conselho Municipal de Assistência Social e no processo administrativo nº 04/2019/DA.

Assis (SP), em 05/02/2019.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário
Oficial do Município
Edição 2709
Página 130
de 20.02.19